

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

NOTAS EXPLICATIVAS DA PCA-2020

INFORMAÇÕES GERAIS:

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA é um órgão público integrante do governo municipal com função legislativa. Inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Contribuinte Pessoa Jurídica sob o número 27.314.251/0001-05, situado a rua Professor Arnaldo de Vasconcelos Costa, 32 Centro Colatina ES CEP – 29.700-220.

O Órgão segue as normas e políticas contábeis exigidas pelo STN – Secretaria do Tesouro Nacional, Conselho Federal de Contabilidade e TCEES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. . A contabilização far-se-á pelo regime de competência em sua integralidade, ou seja, as despesas serão reconhecidas quando legalmente empenhadas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

A despesa e a receita orçamentária são registradas conforme os procedimentos legais visando conduzir a contabilidade do setor público aos padrões internacionais e disponibilizar estatísticas fiscais em consonância com os padrões e regras estabelecidas. As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime de competência patrimonial visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos da entidade.

O Órgão adotou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público desde o exercício 2013 conforme exigência da Portaria nº 406 de 20/06/2011 e suas alterações.

BALANCETE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para a Câmara Municipal foram fixadas no valor total de R\$ 8.605.848,00 (Oito milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais) através da Lei nº 6.568 de 27/12/2018, a discriminação das despesas é feita por unidade orçamentária, órgão, função, subfunção, programa, atividade e elemento da despesa. Quanto à natureza a discriminação será por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação de acordo com a Portaria Interministerial STNSOF nº 163/2001.

Durante o exercício de 2018 houve abertura de crédito suplementar, no valor total anual de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil), através do Decreto nº 22.595/2019 de 07/01/2019 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e Decreto nº 23.102/2019 de 24/06/2019 no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) conforme pode ser confirmado no Demonstrativo dos Créditos Adicionais do Exercício 2019.

BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro gerado pelo sistema CidadES está com diferença: **Ingressos** - o saldo o CidadES para o Balancete Financeiro da Câmara é de R\$ 359,71 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) ref. Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago (OUTROS RECEBIMENTOS EXTRATORÇAMENTÁRIOS) que não sei porque não está aparecendo no relatório do TCEES; **Dispêndios** – O Balanço Financeiro do CidadES está com uma diferença de R\$ 4.728,86 (5.088,57 – 359,71 = 4.728,86), que equivale ao valor a lançado no CidadES de R\$ 5.088,57 (cinco mil, oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) referente valor líquido de bens móveis

baixados por doação, na Câmara este valor está na conta débito 351220204000 – DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS, portanto não deveria aparecer no Balanço Financeiro do CidadES pois não houve nenhum ganho financeiro com essa baixa, o bem foi entregue a prefeitura de Colatina, e não apareceu no Balanço Financeiro do CidadES o valor de R\$ 359,71 (trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos) ref. Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago (OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS) que não sei porque não está aparecendo no relatório do TCEES, o valor total dos Ingressos e Dispêndios corretos são: 9.905.135,71 (Nove milhões, novecentos e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

Os valores retidos referente IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte e Abate Teto dos funcionários foram devidamente devolvidos para Prefeitura Municipal. Os valores retidos referente previdência social sobre s/folha dos servidores e sobre a contribuição patronal (21%) foram devidamente recolhidos ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social através das Guia da Previdência Social – GPS. Os valores retidos dos servidores referente aos empréstimos consignados foram todos recolhidos aos seus respectivos bancos. Os valores referentes a essas retenções estão devidamente descritos na tabela abaixo:

RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS

INSS RETIDO SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	
INSS S/FOLHA PAGAMENTO	309.507,15
TOTAL	309.507,15
VALORES RETIDOS - DEVOLVIDOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL	
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO	287.506,51
IRRF s/Folha de Pagamento Servidor	252.335,75
IRRF s/Folha de Pagamento Vereadores	35.170,76
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	218.313,22
Abate Teto	217.835,31
Devolução cancelamento de assinatura de jornal	214,01
devolução de Recebimento a maior em Rescisão	263,90
TOTAL	505.819,73
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	
CEF Consignado	8.891,64
Banestes Consignado	256.396,26
TOTAL	265.287,90
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	
Crédito a Receber.por reembolso de Salário Família pago a servidor	359,71
TOTAL	359,71
TOTAL GERAL	1.080.974,49

Durante o exercício de 2019 houve recebimento de duodécimo no valor total de R\$ 8.605.848,00 (Oito milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), e foram devolvidos aos

cofres municipais o valor total de R\$ 1.406.449,62 (Hum milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL:

O valor de R\$ 64,85 (sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) da conta Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente refere-se a assinatura de anti-vírus.

O valor de 17.028,35 (Dezessete mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) refere-se:

Material de Consumo – 11.121,51 (Onze mil, cento e vinte e um reais, cinquenta centavos)

Gêneros Alimentícios – 702,23 (Setecentos e dois reais e vinte e três centavos)

Material de Expediente – 5.204,61 (Cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta e um centavos)

O saldo de R\$ 473.105,76 (Quatrocentos e setenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos) da conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a curto prazo refere-se a Apropriações por competência de Férias, valor total de R\$ 401.257,36 (quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) e Encargos sociais sobre as férias e abono férias no valor de R\$ 71.848,40 (Setenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), que estima os dispêndios necessários se fosse liquidar a obrigação na data do balanço. O imobilizado apresenta o valor de 779.518,84 (Setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) sendo:

DVP – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Desde julho de 2013 o Órgão passou a efetuar a contabilização da depreciação, utilizando o método linear, que consiste na aplicação de taxas constantes durante o tempo de vida útil estimado para o bem. Segue abaixo a tabela com as taxas utilizadas pelo Patrimônio para fins de cálculo de depreciação:

TABELA DE DEPRECIACAO DOS BENS MOVEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA				
CLASSE	DESCRIÇÃO DO BEM	% VALOR RESIDUAL	VIDA ÚTIL DO BEM	% DEPRECIAÇÃO
000115	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	20	10	10
000118	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10	10
000128	Equipamentos de Processamento de Dados	10	5	20
000130	Aparelhos e utensílios Domésticos	10	10	10
000132	Mobiliário em Geral	10	10	10
000138	Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto	10	10	10
000156	Imóveis / Edificações ¹	0	25	0
000216	Coleções e Materiais Bibliográficos	0	10	0
000217	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10	10
000218	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10	10
000219	Outros Materiais Permanentes	10	10	10

¹ - Imóveis / Edificações do Órgão não sofre depreciação por tratar-se de um bem tombado através da Lei 5.915 de 18/12/2012.

Divulgamos também que, o detalhamento das despesas: 339030 – Material de Consumo, 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 – Equipamentos de Material Permanente estão de acordo com os Anexos I, II, III, IV da Portaria nº 448 de 13/09/2002.

Os valores registrados no Setor de Patrimônio e Almoxarifado correspondem com os valores registrados na Contabilidade. Foi incorporado ao Ativo Permanente em 2019 o valor de R\$ 49.359,94 (Quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa quatro centavos) ref. bens móveis e R\$ 111.885,62 (Cento e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) ref. obras em andamento dando um total de R\$ 161.245,46 (cento e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), foi baixado no ativo permanente o valor de 17.805,37 (valor líquido da baixa R\$ 5.088,57) ref. bens obsoletos, o valor total das depreciações durante o exercício de 2019 foi de R\$ 50.464,37 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

O valor de R\$ 3.592,80 (Três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais corresponde ao Salário Família pago aos servidores Efetivos que não são deduzidos das guias de INSS porque esses servidores não tem nenhum tipo de retenção em qualquer regime previdenciário.

O valor de R\$ 1.406.449,62 (Hum milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) corresponde ao saldo em dinheiro que estava em banco que foi devolvido a Prefeitura Municipal de Colatina.

DFC – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Órgão não faz nenhum tipo de aquisição de forma financiada, todos os pagamentos são feitos com recursos próprios oriundos da transferência do duodécimo da Prefeitura Municipal.

O saldo financeiro do caixa é totalmente devolvido a Prefeitura Municipal no fim do exercício, ficando somente no extrato bancário o valor exato dos cheques que foram emitidos e ainda não foram compensados.

O valor de R\$ 3.278,20 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos) em Outras Transferências Intragovernamentais refere-se a conta de água e esgoto pagas durante o exercício de 2018 a autarquia do município, a empresa Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental.

O valor de R\$ 490.807,82 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos) refere-se ao pagamento dos inativos e pensionistas que não se enquadram em nenhum regime previdenciário e recebem orçamentariamente.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

○ **TABELA 32 – DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

Foi gerada duas tabelas 32, uma em que consta que os inativos e pensionistas não se enquadram em nenhum regime previdenciário e que recebem pelo orçamento do Órgão no Projeto Atividade – 001001.2884600300.001, dotação Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; e a outra tabela, consta os servidores efetivos que continuam trabalhando normalmente na Câmara mas que não estão enquadrados em nenhum regime previdenciário, os vencimentos deles não tem nenhuma retenção previdenciária, recebendo portando pela dotação orçamentária Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no Projeto Atividade 001001.0103100292.001.

- **Processo 3131/2016 – Levantamento de Pessoal 2016** – Em resposta a **Decisão 02701/2019-1** que disse que as justificativas referente ao processo citado deveriam ser enviadas na PCA/2020, neste processo constatou a seguinte irregularidade: que o vereador Antônio Junca Bragatto estava com carga horária superior a 65 horas semanais, constatada no Ofício de Informações SECEX Previdência nº 01/2016, sendo 30 horas nesta casa de lei. Esclarecemos que por algum equívoco da pessoa que respondeu ao questionário foi colocado que a carga horária dele era de 30 horas mas esta informação está errada pois os vereadores nesta casa de lei não tem carga horária e sim eles têm a obrigação de comparecerem à uma sessão por semana (geralmente as segundas-feiras) a partir das 18 horas com término de acordo com a pauta da reunião (geralmente não passando de 3 horas de reunião) portanto aqui nesta casa de lei não há carga horária para este vereador.

Colatina, 31 de março de 2019

ELIESIO BRAZ BOLZANI

PRESIDENTE

MARIA MARGARETH BERGAMASCHI

CONTADOR

CRC-ES 014072/O-1